

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 711/1972

Aprovado em 29/5/1972

Processo CEE n° 723/70

Interessado - E.M.S. E.F. de Presidente Prudente

Assunto - Indicação - José Roberto Cunha Marcondes - Instrutor -
Bola ap Cesto - Aprovado

Câmara do Ensino do Terceiro Grau

Relator - Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

Histórico

O licenciado em Educação Física, José Roberto Cunha Marcondes, foi aprovado esta Câmara para ser Instrutor do Voleibol, na Escola Municipal Superior de Educação Física de Presidente Prudente (fls. 10 do Processo).

Agora a Direção da Escola pede para que o sr. Roberto Cunha Marcondes passe a ser Instrutor de Bola ao Casto em vez de Voleibol.

Conclusão ou Parecer

Favorável.

São Paulo, 21 de janeiro de 1972

Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após, discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Amélia Americano Domingues do Castro, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira do Mello, Cons. Wlademir Pereira, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Ferreira Martins e Cons. Moacyr E. Vaz Guimarães.

São Paulo, de de 1972

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente